ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 71

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR JUNTO A DIREÇÃO DAS EMPRESAS COPELMI E CRM, DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DE CARVÃO.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 457, do Vereador Fernando R. Lopes, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária desta Casa, juntamente com a Emenda proposta pelo Vereador José Carlos S. Freitas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelos Vereadores Fernando R. Lopes (Presidente), Ariosto Batista Sampaio e Leão Londres R.da Silva, com a finalidade de tratar junto a Direção das Empresas COPELMI e CRM, de assuntos relacionados ao transporte de Carvão.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de julho de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner